



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/090/2020**

Partes: Município de Congonhas X Argus Científica LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato, pelo período de 12 meses, com início em 02/03/2021 e término em 02/03/2022, e o reajuste de valor no percentual de 24,52%. Valor R\$765.238,22. Data: 21/12/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/004/2018**

Partes: Município de Congonhas X Humana Análises Clínicas Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 26/01/2021 e término em 26/01/2022. Valor: R\$270.000,00. Data: 21/12/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/015/2019**

Partes: Município de Congonhas X M&S Serviços Administrativos Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de valor para concessão aos servidores da parcela excepcional – Cartão de Natal/2020, limitado a R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) para o número de 2.620 servidores. Valor: R\$ 1.257.600,00 Data: 10/12/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/042/2020**

Partes: Município de Congonhas X JM Construções Elétricas de São João Del Rei Ltda / Encel Engenharia de Construções Elétricas Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo da execução dos serviços por 12 meses, com início em 21/01/2021 e término em 21/01/2022, a prorrogação do prazo do contrato por 16 meses, com início em 09/05/2021 e término em 09/09/2022, e a inserção de serviços novos. Valor: R\$ 60.412,40 Data: 22/12/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº. PREVCON/001/2021**

Nomeia Diretor Administrativo/Financeiro da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XX, alínea c, do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701, de 15 de junho de 2007e demais alterações,

Resolve:

Art.1º. Nomear Romilda Rosa de Lima, servidor público municipal efetivo, matrícula 1549, no cargo em comissão de Diretor Administrativo/Financeiro da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, símbolo CPC-2, com vencimentos constante no anexo II, da Lei nº. 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 04 de janeiro de 2021.

**Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta**  
Diretor Presidente da PREVCON

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/68, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

Substitui Gestor na Portaria nº PMC/116, de 2 de abril de 2019, que nomeou a Comissão para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Sociedade Musical Nossa Senhora da Ajuda - Alto Maranhão

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e



CONSIDERANDO as comunicações Internas n° 006/SEDECIT/DTUR/ 091/2018 e SEPLAN/DCONV/15/2020,

RESOLVE:

Art. 1° Designar Francisco Rezende Barbosa como gestor da parceria entre o município de Congonhas e a Sociedade Musical Nossa Senhora da Ajuda de Alto Maranhão por meio do Termo de Fomento n° 13/2017, em substituição ao servidor Syllas Marinheiro da Silva, nomeado pela Portaria n° PMC/116, de 2 de abril de 2019.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/69, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

Designa membro para integrar a Comissão Permanente de Processo Disciplinar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município e art.154 a 158 da Lei n° 3.428, de 1° de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1° Designar Maria Geralda Zacarias para integrar a comissão permanente destinada a instruir e acompanhar os processos disciplinares instaurados de acordo com o art. 163 e demais aplicáveis da lei acima mencionada, nomeada pela Portaria n.º PMC/434, de 2 de junho de 2017.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/70, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1° de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Saúde a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Nisieli Christine Vendramini Soares Caixeta, conforme requerimento online ERO – 9323-2020,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder à servidora efetiva Nisieli Christine Vendramini Soares Caixeta, matrícula 54691, Cirurgião Dentista, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 2 de março de 2020, referente ao período aquisitivo 2012/2017, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n° 3.428, de 1° de setembro de 2014).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/71, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

Integra e exclui servidoras na Portaria n.º PMC/57, de 4 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as solicitações contidas nas Comunicações Internas n.ºs PMC/SECULT/030/2020 e PMC/SECULT/031/2020,

RESOLVE:

Art. 1° Integrar na Portaria n.º PMC/57, de 4 de fevereiro de 2020, a servidora abaixo relacionada, na equipe de apoio do Carnafolia 2020:

Nº	FUNCIONÁRIOS	MAT.
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	



01	Maria Aparecida de Matos Franco	40451
----	---------------------------------	-------

Art. 2º Exclui a servidora abaixo relacionada na equipe de apoio do Carnafolia 2020, designada pela Portaria n.º PMC/57, de 4 de fevereiro de 2020:

Nº	FUNCIONÁRIOS	MAT.
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01	Marcia Gonçalves Matozinhos	41941

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Gestão Urbana  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON